



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.361, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 546.259,38 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 546.259,38 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

Jornal O Popular

mat. 43/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.361, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1012201242.195	015	3390.36.00	59		900,00	
0800.1030100652.075	048	3190.11.01	25		10.000,00	
0800.1030100652.075	054	3390.14.00	23		30.000,00	
0800.1030100652.075	064	3390.30.00	23		30.000,00	
0800.1030100652.075	068	3390.30.00	57		15.000,00	
0800.1030100652.075	069	3390.30.00	59		15.000,00	
0800.1030100652.075	111	3190.11.01	59		20.000,00	
0800.1030201142.174	175	3350.43.00	00		425.359,38	
0800.1012200641.039	009	4490.52.00	59	5.200,00		
0800.1027100662.073	018	3190.05.99	21	10.000,00		
0800.1030100652.075	036	3190.04.00	17	15.000,00		
0800.1030100652.075	050	3190.11.01	56	30.700,00		
0800.1030200652.179	163	3390.39.00	20	60.000,00		
0800.1030201232.194	178	3390.39.00	00	425.359,38		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				546.259,38	546.259,38	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO